ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.491/91

REAJUSTA PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO VITALÍCIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado do Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o novo enquadramento do pessoal da Administração Direta e Comissionado do Município, através da Lei Municipal nº 2.240 de 22 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO, as disposições legais, que preveem também o reajuste nas mesmas proporções dos aposentados e estatutários.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos proventos de aposentadoria e/ou Pensão Vitalícia na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os proventos percebidos no mês de outubro de 1991, conformeos beneficiários e valores abaixos:

NOME	VALORES
Eliseu Rasch	231.062,00
Garmo Roehrig	183.812,00
Darcila Disehna	80.769,00
Erica Petry	41.873,00

Art. 2º - Fica igualmente reajustado o valor do vencimento do Servodor Estatutário, Reinhart Röwer, nos mesmos percentuais mencionados no artigo anterior, passando a perceber Cr$ 167.542,00 mensais.

Art. 3º - O provento de aposentadoria do Servidor Eriko Hets

DECRETO Nº 1.491/91 | segue...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.491/91 - Fl. 02

zel e o auxílio-pensão da Vvª Olinda Kreiser, terão os seus reajustes conforme determinação em Lei própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pruduzindo os seus efeitos legais retroativos a partir de 1º de novembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 25 de novembro de 1991

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Vice-Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e da Faz.